

Art. 151.

Que se foram necessários p.^o cumprimento
dos seus trabalhos, procedendo determinação da
Assembleia.

Paulo

Aprovada e executada em 22 de Agosto, e
foi aprovada 22 de Agosto 1823

2.^o

AC1823-C-10-204



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



Fundo Assembleia Geral Constituinte
e Legislativa do Império do Brasil - 1823
Inscribed on the Register in 2013
Constituinte Nacional do Brasil
Memory of the World



CÂMARA DOS
DEPUTADOS